



LEI N.º 5.385/2021
DE 21 DE JUNHO DE 2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WISON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação "1.263 – Repasse de Emendas Parlamentares Especiais", no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 1501 – Planejamento Urbano, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.263 – Repasse de Emendas Parlamentares Especiais				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 06/2021	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2021	
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.07 descrição: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/2021	06 – Custo e meta p/2022	07 – Custo e meta p/2023	08 – Custo e meta p/2024
Repasse de Emendas Parlamentares Especiais	R\$ 150.000,00 100%			

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, aprovada pela Lei Municipal n.º 5.353 de 28 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 1501 – Planejamento Urbano
Ação: 1.263 – Repasse de Emendas Parlamentares Especiais
Natureza da Despesa: 44905100 Obras e Instalações no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Fonte: SEGODI

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.264 – Repasse de Emendas Parlamentares Especiais”, no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 2702 – Desporto Amador, Profissional e Atividades de Lazer, com as seguintes características:

01 – Denominação da ação				
Código: 1.264 – Repasse de Emendas Parlamentares Especiais				
02 – Características da ação				
[x]Projeto	[X] Nova	[] Contínua	Início previsto: 06/2021	
[] Atividade	[] Em andamento	[X]Temporária	Término previsto: 12/2021	
[] Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.012.01 descrição: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 – Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/2021	06 – Custo e meta p/2022	07 – Custo e meta p/2023	08 – Custo e meta p/2024
Repasse de Emendas Parlamentares Especiais	R\$ 240.000,00 100%			

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 5.353 de 28 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 3º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.12 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Função: 27- Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 2702 – Desporto Amador, Profissional e Atividades de Lazer
Ação: 1.264 – Repasse de Emendas Parlamentares Especiais
Natureza da Despesa: 44905100 Obras e Instalações no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Fonte SEGOVA
Natureza da Despesa: 44504200 Auxílios no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Fonte SEGOVA
Natureza da Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Fonte SEGOVP

Art. 5º - Fica autorizada a inclusão da ação “0.226 – Repasse de Emendas Parlamentares Especiais”, no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 0816 – Assistência Social Geral, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 0.226 – Repasse de Emendas Parlamentares Especiais				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 06/2021	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2021	
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.013.01 descrição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/2021	06 – Custo e meta p/2022	07 – Custo e meta p/2023	08 – Custo e meta p/2024
Repasse de Emendas Parlamentares Especiais	R\$ 140.000,00 100%			

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 5.353 de 28 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 5º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.13 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0816 – Assistência Social Geral
Ação: 0.226 – Repasse de Emendas Parlamentares Especiais
Natureza da Despesa: 44504200 Auxílios no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Fonte SEGOVD
Natureza da Despesa: 44504200 Auxílios no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fonte SEGOAI

Art.7º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto nos artigos anteriores, será por excesso de arrecadação na DR 164 no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) na DR 164.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar caso necessário em 10% (dez por cento) o crédito especial previsto no art.2º desta lei, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.4.320/64.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de junho de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal